



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023 - P.ADM. Nº 009/2023/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 002/2023

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF nº. ***.666.236-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 007/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 065, que tem por objeto a “execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa - SCFV, com idade igual ou superior a 60 anos, conforme plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste e em consonância com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante indissociável do Termo de Colaboração nº 007/2023, no tocante as metas 02 e 03 do item 8.1. Metas e 8.2. Etapas/ Cronograma de Execução, conforme disposto abaixo:

8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
8.1 METAS					
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 (cem) pessoas idosas, residentes na Regional Ressaca, durante a vigência da parceria, promovendo	12 MESES	Número de pessoas que acessaram o serviço, Índice de frequência dos usuários e famílias,	1. Cadastro, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD; 2. Registro fotográfico das oficinas e atividades	MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

	<p>atividades em grupos no formato de oficinas de artesanato, esporte, lazer, cultura, oficinas temáticas, recreativas e intergeracionais, passeios e eventos.</p> <p>Durante a vigência da parceria a meta proposta é variável entre 80 e 100 usuários – mínimo de 80%.</p>		<p>Grau de participação dos usuários e famílias, Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento, Índice de permanência dos usuários no Serviço.</p>	<p>realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e pelo coordenador do SCFV; 4. Monitoramento realizado pelo CRAS de referência.</p>	
2	<p>Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 (cem) pessoas idosas, residentes na Regional Nacional, durante a vigência da parceria, promovendo atividades em grupos no formato de oficinas de artesanato, esporte, lazer, cultura, oficinas temáticas, recreativas e intergeracionais, passeios e eventos.</p> <p>Durante a vigência da parceria a meta proposta é variável entre 80 e 100 usuários – mínimo de 80%.</p>	12 meses	<p>Número de pessoas que acessaram o serviço, Índice de frequência dos usuários e famílias, Grau de participação dos usuários e famílias, Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento, Índice de permanência dos usuários no Serviço.</p>	<p>1. Cadastro, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD; 2. Registro fotográfico das oficinas e atividades realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e pelo coordenador do SCFV; 4. Monitoramento realizado pelo CRAS de referência.</p>	mensal
3	<p>Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 10 (dez) pessoas idosas, residentes na Regional Sede, durante a vigência da parceria, promovendo atividades em grupos no formato de oficinas de artesanato, esporte, lazer, cultura, oficinas temáticas, recreativas e intergeracionais, pas-</p>	12 meses	<p>Número de pessoas que acessaram o serviço, Índice de frequência dos usuários e famílias, Grau de participação dos usuários e famílias, Grau de satisfação dos</p>	<p>1. Cadastro, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD; 2. Registro fotográfico das oficinas e atividades realizadas; 3. Diário de frequência, atestado pelo executor da oficina e pelo coordenador do SCFV; 4. Monitoramento reali-</p>	mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

	seios e eventos. Durante a vigência da parceria a meta proposta é variável entre 8 e 10 usuários – mínimo de 80%.		usuários quanto ao atendimento, Índice de permanência dos usuários no Serviço.		zado pelo CRAS de referência.	
--	--	--	--	--	-------------------------------	--

8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Realizar o cadastramento dos participantes e ofertar oficinas de artesanato, esporte, lazer, cultura, recreativas, intergeracionais, rodas de conversa temáticas, passeios e eventos. Cada encontro terá a duração de 1h30min num total de 04 grupos com no máximo 25 idosos.	12 meses	100	2/10/2023	2/10/2024	R\$ 900.000,00
2	1	Realizar o cadastramento dos participantes (que também deverão estar cadastrados no CRAS e Cadastro Único) e ofertar oficinas de artesanato, esporte, lazer, cultura, recreativas, intergeracionais, rodas de conversa temáticas, passeios e eventos. Cada encontro terá a duração	12 meses	100	2/10/2023	2/10/2024	R\$ 900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

		de 1h30min num total de 04 grupos com no máximo 25 idosos.					
3	1	Realizar o cadastramento dos participantes e ofertar oficinas de artesanato, esportes, lazer, cultura, recreativas, intergeracionais, rodas de conversa temáticas, passeios e eventos. Cada encontro terá a duração de 1h30min num total de 01 grupo com no máximo 10 idosos.	12 meses	10	2/10/2023	2/10/2024	R\$ 900.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 007/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 27 de março de 2024.

DANIELA TIFFANY
PRADO DE
CARVALHO:049666
23685

Assinado de forma digital por
DANIELA TIFFANY PRADO DE
CARVALHO:04966623685
Dados: 2024.04.03 10:11:41
-03'00'

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023 - P.ADM. Nº 009/2023/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 002/2023**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 007/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 065.
Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante indissociável do Termo de Colaboração n.º 007/2023, no tocante as metas 02 e 03 do item 8.1. Metas e 8.2. Etapas/ Cronograma de Execução.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 007/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 27/03/2024.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS Nº 001/2024**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES(AS) PARA A EDIÇÃO ESPECIAL DA FEIRA MERCADO AFRO DE CONTAGEM MAIO-2024: SABERES E SABORES TRADICIONAIS DE CONTAGEM.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, no âmbito de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº 247/2017 e Decreto Municipal Nº 445/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público 001/2024 com finalidade de credenciar expositores (as) e artistas da área da música, para participarem da Edição Especial da Feira Mercado Afro de Contagem: Saberes e sabores tradicionais de Contagem, mediante as condições a seguir estabelecidas.

I – DO OBJETO

O presente edital tem como finalidade a realização do Processo de Seleção de empreendedores/as autodeclarados/as negros/as (pretos e pardos) das áreas do artesanato, estética e beleza, vestuário e acessórios, literatura, alimentação, e produção musical que tenham interesse em participar da Edição Especial da Feira Mercado Afro de Contagem: Saberes e sabores tradicionais de Contagem a se realizar no dia 19.05.2024. Os (as) selecionados(as) deverão arcar com as próprias despesas de transporte, alimentação, hospedagem, aluguel barracas ou stand a serem utilizados durante o evento.

II – DAS VAGAS

Para a EDIÇÃO ESPECIAL DA FEIRA MERCADO AFRO DE CONTAGEM MAIO-2024: SABERES E SABORES TRADICIONAIS DE CONTAGEM

Serão disponibilizadas:

a) 42(quarenta e duas) vagas para empreendedores(as), autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos), para comercialização de seus produtos, sendo as vagas distribuídas da seguinte maneira:

10 Vagas para Empreendimentos cadastrados na Economia Solidária de Contagem com produtos ou serviços que valorizem a Cultura afro-brasileira e africana.

22 Vagas para empreendedores residentes em Contagem com produtos ou serviços que valorizem a Cultura afro-brasileira e africana.,

10 Vagas para empreendedores residentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte, exceto Contagem, com produção que valorize a cultura afro-brasileira e africana.

Parágrafo único. Das vagas para empreendedores para comercialização de produtos e serviços selecionadas através deste Edital serão reservadas:

Mínimo de 50% das vagas para mulheres;

Mínimo de 15% das vagas para jovens observando os termos do Estatuto da Juventude.

b) 02 vagas para Grupos musicais ou músicos individuais autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos) que NÃO tenham participado das edições anteriores da Feira Mercado Afro de Contagem e apresentem repertório musical que valorize a cultura africana e afro-brasileira e sejam residentes em Contagem

III – DOS HORÁRIOS E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO ESPECIAL DA FEIRA MERCADO AFRO CONTAGEM: SABERES E SABORES TRADICIONAIS DE CONTAGEM:

19.05.2024

Horário: Início: 9h.

Término: 21h.

Local: Praça da Jabuticaba, Av. Prefeito Gil Diniz, s/n, Centro, Contagem.

IV -DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção aqueles/as que cumprirem com todos os requisitos abaixo especificados:

Empreendedores/as autodeclarados/as negros/as (pretos e pardos) com produção diversa;

Empreendedores/as autodeclaradas/as negros/as (pretos e pardos) com produção de artesanato, vestuário, gastronomia, literatura, arte e estética agroecologia e AUF Maiores de 18 anos;

Residentes no Município de Contagem ou Região Metropolitana de Belo Horizonte;